



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 27/2015

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609 – Bairro de Fátima, nesta Capital, neste ato representado por sua Presidente Interina, **ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA**, brasileira, enfermeira, solteira, portadora do CPF nº. 906.271.303-30, residentes e domiciliada nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ESTEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - EPP**, sediada na Avenida dos Autonomistas, 896, conjuntos 1701/1702, Torre 1 – Vila Yara – Osasco-SP – CEP 060020-012, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.079.552/0001-25, neste ato representada por **ÁLVARO ESPER DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 084.721.948-84, portador do RG/SP nº. 13551623, denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº. 27/2015**, conforme autorização contida no Processo nº. 240/2018, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº. 17/2015 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/08/2018 e terminando em 28/08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 3º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza(CE), 27 de agosto de 2018.

ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA
Presidente Interina do COREN/CE

ÁLVARO ESPER DE OLIVEIRA
ESTEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Testemunha 1 - _____ Testemunha 2 - _____

Visto:
Procurador Geral do COREN-CE _____
JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334